



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 164/2012 – São Paulo, quinta-feira, 30 de agosto de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6.774, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 6548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência desta Corte;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/GBPF-TRF 3R, de 27 de agosto de 2012, no qual é solicitada permuta de período de plantão de Desembargadores Federais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 6.548, de 3 de janeiro de 2012, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

Período- Ano 2012	Desembargador Federal	Turma
29 de agosto a 5 de setembro	VERA JUCOVSKY	8ª Turma
(...)	(...)	(..)
17 a 24 de outubro	PAULO FONTES	8ª Turma

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 27.08.2012;

-50501/01-UMED - JOAO LUIS DOS SANTOS, no dia 24.08.2012;

-50266/06-UMED - JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR, no dia 23.08.2012;
-50167/08-UMED - MARLI APARECIDA PEREIRA, nos dias 28 e 29.08.2012;
-09719/95-UMED - MIRIAM DE FREITAS VALLE, no dia 24.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no dia 28.08.2012;
-00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 27.08 a 31.08.2012;
-50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 24.08.2012;
-50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 24.08.2012;
-50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 27.08 a 25.09.2012;
-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 27 e 28.08.2012;
-00258/97-UMED - ZORAIDE MOLINA, no período de 20.08 a 18.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 26.08 a 20.10.2012;
-50188/00-UMED - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, nos dias 23 e 24.08.2012;
-55044/99-UMED - SILENE GONÇALVES, no período de 12.08 a 10.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-07768/95-UMED - JORGE WAGNER CONTI, nos dias 23 e 24.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMOES, no dia 23.08.2012;
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 22.08 e 23.08.2012.

ATO Nº 11.338, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*” do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 28/8/12, o Ato nº 11.257/12-Pres em relação à convocação da Excelentíssima Juíza Federal Dr^a. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, para atuar neste Tribunal, no julgamento dos processos encaminhados pelos Gabinetes dos Desembargadores Federais desta Corte à Assessoria de Apoio aos Gabinetes, com prejuízo de suas atribuições.

II - Cessar, a partir de 28/8/12, o Ato nº 11.132/12-Pres em relação à convocação da Excelentíssima Juíza Federal Dr^a. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Conciliação desta Corte, em decorrência das férias, licenças e demais ausências da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1829, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Suspende o expediente interno, externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Mauá - 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a interrupção do fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Mauá/SP, **considerando** o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 19650,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Fórum Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 27 de agosto do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 17 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 28 de agosto de 2012, terça-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 27 de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 10226/07-SEGE

Interessado: Divisão de Assistência Médico-Social - DAME

Assunto: avaliação de insalubridade

Decisão: fls 202. - “Acolho os pareceres da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria e da Secretaria de Gestão de Pessoas. Concedo o adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) à servidora ROSELY TIMONER GLEZER, RF nº 3239, retroativamente a 15/09/2009, até a próxima avaliação ou enquanto perdurar a situação exposta nestes autos. Dê-se ciência ao Diretor da Subsecretaria de Assistência Médico-Social - UMED quanto à incumbência de provocar a realização de nova perícia relativa às atividades desempenhadas pela servidora sempre que constatar a '*alteração da organização do trabalho e dos riscos presentes*', conforme disposto no artigo 39, § 2º, da Resolução CJF/STJ nº 4/2008. São Paulo, 27 de agosto de 2012.”

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 160/2012; b) OBJETO: Assinatura do periódico “Leianotada.com - Contratação Pública”, para o período de 03/10/2012 a 03/10/2013; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Zênite Informação e Consultoria S/A.; e) VALOR: R\$2.694,20 (Dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Nº 8093 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **MAISA ELIZABETE DE PAULA**, R.F. nº 3035, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 7436, de 16/02/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23/02/2012:

Onde se lê: “R.F. nº 2689”,

Leia-se: “R.F. nº 3703”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 030/2012-RP, Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: -Luiz Antonio Lopes de Castro, 01/R\$ 3.649,72 e Tubo Mach Comercial Ltda. - ME, 02/R\$ 19.238,70.

São Paulo, 29 de agosto de 2012.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 10742/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.543.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Comércio de Luminosos Personalizados Regina Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de confecção de placas comemorativas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/12; f)Assinatura: 10/08/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.51 - Peças Não Incorporáveis a Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE001624, emitida em 01/08/12; h)Valor total estimado: R\$204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Roberto Regina, Sócio Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 00436/2012-DFOR; b)Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.060.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperação - Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem da Região Oeste; c)Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.940/06; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/08/12; g)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Consultora Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, pela Justiça Federal, Regiane Rodrigues Farias, Presidente, Neilton Cesar Polido, Diretor Secretário, pela Cooperativa.

a)Proc. nº 08030/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.478.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: repactuação de preços a partir de 01/01/11; revisão de preços a partir de 01/09/10, repactuação de preços a partir de 01/09/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/08/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001587, emitida em 20/07/12; h)Valor total estimado do termo: R\$273.232,78 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Júnior, Sócio/Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 08030/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.478.14.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de doze meses; inclusão de provisionamento de encargos trabalhistas e lucro conforme disposto na Resolução nº 98/2009 do Conselho Nacional de Justiça; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 01/09/12 a 31/08/13; f)Assinatura: 17/08/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000309, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001588, emitida em 23/07/12; h)Valor total estimado: R\$4.743.885,72 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Júnior, Sócio/Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 04184/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.491.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Guarulog Transportes e Logística Ltda - EPP; c)Objeto: formalização da alteração de local de prestação de serviços no lote 1; formalização da alteração de endereço do Juizado Especial Federal Cível de Andradina; inclusão de locais de prestação de serviços nos lotes 1 e 5; dispensar a Contratada de apresentar atestado de saúde mental; a atividade de fiscalização do Contrato originário será realizada por servidores designados mediante portaria; d)Fundamento Legal: art. 65, "caput", inciso I, alínea "a" e inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/08/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000175,

reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001200, emitida em 25/05/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$48.552,44 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Conceição de Maria Alves de Oliveira, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 05148/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.530.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a BK Consultoria e Serviços Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de postos de trabalho no Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 01/07/12 e no Fórum Federal de Mauá e Unidade Presidente Wilson, a partir de 01/08/12; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/08/12; g)Recursos Orçamentários: a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2012NE001089, emitida em 08/05/2012, será efetuada oportunamente; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$162.298,81 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 04485/2009-NUAP ; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.195.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Consiste Elevadores e Serviços Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento pelo período de 20 (vinte) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 20/08/12 a 19/04/14; f)Assinatura: 14/08/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000076, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001534, emitida em 11/07/12; h)Valor total estimado: R\$16.461,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Joaquim Pedro de Figueiredo Neto, Sócio Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 06165/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.196.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 20 (vinte) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 21/08/12 a 20/04/14; f)Assinatura: 20/08/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000095, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001535, emitida em 11/07/12; h)Valor total estimado: R\$113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais); i)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Rubens Luiz Colauto, Supervisor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 00020/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.559.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Giga Cell Comércio de Aparelhos Telefônicos Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de refrigeradores; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 17/08/12; g)Valor total estimado: R\$76.004,00 (setenta e seis mil e quatro reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, José Aldari da Silva Machado, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04440/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.580.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Green Paper Comércio Ltda.-EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - etiquetas auto-adesivas; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/07/12; g)Valor total estimado: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais); h)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Raquel Lopes de Souza Riquetto, Sócia Diretora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04440/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.581.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cípema Comércio e Montagens de Fitas Ltda.-EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - bobinas de papel térmico; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/07/12; g)Valor total estimado: R\$13.549,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais); h)Signatários: Dra. Marisa Vasconcelos, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Felipe Machado de Aguiar, Sócio-Administrador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04441/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.582.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a V.N. Malaquias Material Elétrico - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos (lotes 1 e 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/08/12; g)Valor total estimado: R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Valdir Nogueira Malaquias, Diretor Comercial, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04441/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.583.10.12, firmado entre a Justiça

Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Eletro Terrível Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos (lote 2); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 08/08/12; g) Valor total estimado: R\$21.660,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais); h) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Patricia de Moraes, Auxiliar de Licitação, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 04441/2012-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.584.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos (lote 3); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 08/08/12; g) Valor total estimado: R\$1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais); h) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Viviane Bezerra Ito de Souza, Proprietária, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 04441/2012-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.585.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a AMP Indústria e Comércio de Condutores Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos (lote 5); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 16/08/12; g) Valor total estimado: R\$80.999,70 (oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); h) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Antonio Carlos Mozelli Santos, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 02900/2011-NUMP; b) Espécie: Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.496.10.11, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Attivtà Comércio e Serviços Ltda. - EPP; c) Objeto: dar por cancelada a Ata de Registro de Preços nº 12.496.10.11, a partir de 31/05/12; d) Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda, item 1, alínea "a" da referida Ata, c/c os arts. 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93 e c/c o art. 13, inciso I, do Decreto nº 3.931/01; e) Assinatura: 03/08/12; g) Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal.

PORTARIA Nº 109/2012 - SUDM/NUAV/DF

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A4 para A5

04/07/2012	6098	EMY KITAJATO
------------	------	--------------

De B7 para B8

08/07/2012	5541	MARIANA YUKI KANDA
------------	------	--------------------

De C12 para C13

23/02/2012	4138	FERNANDA W. ESCAVASSINI PALHARES
------------	------	----------------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De B10 para C11

23/05/2012	4759	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
------------	------	------------------------------

De C12 para C13

16/02/2012	4095	ALESSANDRA T. N. MARTINS FERREIRA
28/02/2012	4110	MÔNICA AMARO SERRA
02/03/2012	4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De B6 para B7

04/02/2011	5340	HILBERT TRUSS RIBEIRO
------------	------	-----------------------

De B7 para B8

04/02/2012	5340	HILBERT TRUSS RIBEIRO
04/03/2012	5456	FLÁVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES
25/07/2012	5545	FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO
23/09/2012	5639	MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS

De B9 para B10

24/05/2012	4861	CIBELE BRACALE JANUÁRIO
------------	------	-------------------------

De B10 para C11

29/08/2012	4791	MARIA CRISTINA DIAS
------------	------	---------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De C12 para C13

23/05/2012	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
------------	------	-----------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

PORTARIA Nº 110/2012 - SUDM/NUAV/DF**A JUIZA FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS**

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

19/05/2012	5909	VALÉRIA GOUVEA FERNANDES
19/05/2012	5911	RICARDO CASERTA

De C11 para C12

30/11/2011	4373	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
------------	------	---------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

14/10/2011	5728	CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
------------	------	--------------------------------

28/04/2012	5865	PRISCILA G. PRADO PEREIRA
28/04/2012	5870	AMÉRICO RODRIGUES
28/04/2012	5883	SERGIO BEZERRA DE SOUZA

De B9 para B10

21/05/2012	4873	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA
23/07/2012	4886	PATRICIA MICHELLE T. BRZEZINSKA
23/07/2012	4889	IGOR VOLKART PERON

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C12 para C13

23/07/2012	6069	FERNANDO DOS SANTOS SOUZA
------------	------	---------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. CONTABILIDADE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A4 para A5

17/03/2012	5991	CARLOS DONIZETTI GOUVEIA
------------	------	--------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 064/1996- NUAf
INFORMAÇÃO Nº 118/2012 - SUFN
INTERESSADA: LENITA NOBREGA DO NASCIMENTO, RF 690

ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 102

“Considerando a informação de fls. 97/100, a manifestação do Diretor de Secretaria Administrativa e os termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c as decisões contidas no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília c/c Nota Técnica 02 de 17.12.2004, P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília c/c Nota Técnica Conjunta n.º 2, de 16.05.2005 e o artigo 114 da Lei n.º 8.112/90, defiro:

- a revisão das frações de quintos, para excluir a 1ª substituição da 1ª fração de décimos de CJ 3;
- transformar a 2ª fração de décimos em 1ª fração de quintos de FC 5,
- manter 2ª a 5ª fração de quintos de FC 5, conforme relatório às fls 96.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional para ciência a servidora. Aguarda-se o tempo regulamentar. Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para exclusão e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos, até 10.11.2009 (data anterior ao desligamento da servidora).”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

PROCESSO Nº 366/1995- NUA F

INFORMAÇÃO Nº 122/2012 - SUFN

INTERESSADO: ANATALÍCIO GONÇALVES DA SILVA, RF 903

ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 92

“Considerando a informação de fls. 88/90, a manifestação do Diretor de Secretaria Administrativa e os termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, Nota Técnica n.º 02/2004, P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília, Nota Técnica Conjunta n.º 2, de 16.05.2005 e artigo 114 da Lei n.º 8.112/90, defiro:

- a revisão das frações de quintos, para excluir a 1ª substituição da 1ª fração de décimos de FC 5;
- transformar a 2ª fração de décimos em 1ª fração de quintos de FC 4 e manter a 2ª a 5ª fração de quintos de FC 4, conforme relatório às fls 87.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional para ciência ao servidor. Aguarda-se o tempo regulamentar. Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para exclusão e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

PORTARIA N.º 443/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 47/2012, de 22 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor RODOLFO MARCOS SGANZELA, RF 2248, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);
- II. DESIGNAR a servidora CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO, RF 2921, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);
- III. DESIGNAR a servidora ROSANE LOPES CONCEIÇÃO, RF 4011, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 504/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO LUDOVIK, RF 5556, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), no período de 06.08.2012 a 13.08.2012 e no dia 15.08.2012, em virtude de gozo de férias, bem como nos dias 16 e 17.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II - DESIGNAR a servidora MARLI LOPES DA MOTA, RF 1544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), no dia 14.08.2012, em virtude de gozo de férias;

III - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), nos dias 13 e 24.08.2012, em virtude de deslocamento aos JEFs de Caraguatuba e Botucatu, respectivamente;

IV - DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no dia 14.08.2012, em virtude de participação no curso "MANAD" (Manual Contábil e Escrituração Contábil Digital);

V - DESIGNAR o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente (FC-

5), nos períodos de 15.08.2012 a 24.08.2012 e de 27.08.2012 a 31.08.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

VI - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), no dia 14.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VII - DESIGNAR a servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 2363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), nos dias 14.08.2012, 11.09.2012, 09.10.2012, 07 e 27.11.2012, em virtude de participação no curso "Dinâmicas Humanas";

VIII - DESIGNAR a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no período de 15.08.2012 a 17.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IX - DESIGNAR a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), nos dias 16 e 17.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

X - DESIGNAR a servidora ROSANA HATSUMI HATIMINE, RF 563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), nos dias 20, 24, 27 e 31.08.2012 e no dia 03.09.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XI - ALTERAR o item V da Portaria nº 378/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.07.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 25.07.2012 a 02.08.2012 e no dia 26.06.2012, em virtude de gozo de férias e licença por motivo de doença em pessoa da família, respectivamente;"

LEIA-SE: "...nos períodos de 25.07.2012 a 29.07.2012 e de 31.07.2012 a 02.08.2012, em virtude de gozo de férias, bem como no dia 26.06.2012, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;"

XII - DESIGNAR a servidora AÇUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), no dia 30.07.2012 e no período de 23.08.2012 a 26.08.2012, em virtude de gozo de férias e licença por motivo de doença em pessoa da família, respectivamente;

XIII - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), no dia 16.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIV - DESIGNAR o servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria Judiciária (CJ-2), no período de 15.08.2012 a 17.08.2012, em virtude de viagem às cidades de Campinas, Americana e Ribeirão Preto;

XV - DESIGNAR a servidora JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário,

Área Administrativa, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), nos dias 17 e 24.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XVI - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no período de 16.08.2012 a 19.08.2012 e nos dias 27 e 28.08.2012, em virtude de participação no curso "VII Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União" (Agepoljus) e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XVII - DESIGNAR o servidor FERNANDO HWANG, RF 6316, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no dia 17.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVIII - DESIGNAR a servidora GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos (FC-5), nos dias 16 e 17.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XIX - DESIGNAR a servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Manutenção Predial (FC-5), nos períodos de 20.08.2012 a 06.09.2012 e de 10.09.2012 a 14.09.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XX - DESIGNAR o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no dia 24.08.2012 e nos períodos de 27.08.2012 a 31.08.2012, de 03.09.2012 a 06.09.2012 e de 01.10.2012 a 05.10.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 10.09.2012 a 29.09.2012, em virtude de gozo de férias;

XXI - DESIGNAR o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Exercícios Fíndos e Relatórios (FC-5), no dia 20.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXII - DESIGNAR a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), no período de 13.08.2012 a 22.08.2012, em virtude de gozo de férias;

XXIII - DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, RF 5619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros (FC-5), no período de 20.08.2012 a 29.08.2012 e nos dias 30 e 31.08.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;

XXIV - DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA, RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), nos dias 10 e 16.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXV - DESIGNAR a servidora KARINE CARVALHO SALES, RF 6100, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (FC-6), no dia 15.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVI - ALTERAR o item VI da Portaria nº 432/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 20 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 27.07.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: “...no período de 16.07.2012 a 25.07.2012 e nos dias 26 e 27.07.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dias trabalhados em recesso, respectivamente;”

LEIA-SE: “no período de 16.07.2012 a 24.07.2012 e no dia 09.08.2012, em virtude de gozo de férias, bem como no período de 25.07.2012 a 08.08.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde”;

XXVII - DESIGNAR a servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF 4503, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no dia 21.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVIII - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), nos dias 23 e 24.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXIX - DESIGNAR a servidora RUBIA SILVA FORTE, RF 1539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Orçamento (FC-5), nos dias 24 e 28.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXX - DESIGNAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos, nos dias 15 e 22.08.2012, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

XXXI - DESIGNAR o servidor MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, RF 3642, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal (FC-5), nos dias 27 e 28.08.2012, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XXXII - DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS FEITOSA, RF 924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JOSÉAUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 24.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXXIII - ALTERAR o item XXIX da Portaria nº 378/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.07.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: “...nos dias 14 e 26.06.2012 e no período de 27.06.2012 a 26.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;”

LEIA-SE: “...nos dias 14.06.2012, 26.06.2012 e 27.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso, bem como nos períodos de 27.06.2012 a 16.07.2012 e de 19.07.2012 a 26.07.2012, em virtude de gozo de férias;”

XXXIV - DESIGNAR a servidora SIMONE ANA DE SÁ, RF 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), nos dias 17 e 18.07.2012, em virtude de gozo de férias.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

PORTARIA N.º 540/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 863/2012, de 22 de agosto de 2012, do MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos, e da mensagem eletrônica de 22 de agosto de 2012, da Secretaria daquela Vara,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, RF 4678, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 22/08/2012;

II. DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

III. DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DIAS DE CERQUEIRA, RF 4957, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);

IV. DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL EL MAERRAWI, RF 6429, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

V. DESIGNAR a servidora MARIA ISABEL EL MAERRAWI, RF 6429, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

VI. DESIGNAR a servidora LÚCIA MARIA RABÊLO LOES, RF 2423, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 543/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 368/2012-SEC de 16 de julho de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Previdenciária em conjunto com a MM. Juíza Federal Substituta da 24ª Vara Federal Cível, do Ofício nº 014/2012-GAB-FRO de 10 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales, da Portaria nº 16/2012, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Taubaté e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal Previdenciária;
II. ALTERAR a lotação da servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, da 1ª Vara Federal Previdenciária para a 24ª Vara Federal Cível;
III. DESIGNAR a servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI, RF 6461, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 24ª Vara Federal Cível;
IV. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ, RF 4413, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jales, no período de 27.08.2012 a 05.09.2012;
V. DESIGNAR a servidora DEISE CAMARA BARCELLOS, RF 6797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Taubaté, no período de 01.08 a 10.08.2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 544/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 194/2012, de 09 de agosto de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta, respondendo pela Titularidade Plena da 7ª Vara Federal Previdenciária,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS, RF 5766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 545/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 23.08.2012,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 03.09.2012.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS

PORTARIA N.º 546/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17/2012-NUAR de 25 de junho de 2012, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos em conjunto com a MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Federal de São Carlos e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. CESSAR a lotação da servidora LETÍCIA APARECIDA PASSOS PAULINO, RF 7050, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados de Guarulhos, a partir de 10.09.2012;

II. LOTAR a servidora LETÍCIA APARECIDA PASSOS PAULINO, RF 7050, na Central de Mandados do Fórum Federal de São Carlos, a partir de 10.09.2012;

III. DISPENSAR a servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), a partir de 08.10.2012;

IV. ALTERAR a lotação da servidora CRISTIANE D'ALESSIO FORONI, RF 3377, do Núcleo de Compras e Licitações para o Núcleo Financeiro, a partir de 08.10.2012;

V. CESSAR a lotação da servidora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Subsecretaria de Licitações e Finanças;

VI. LOTAR a servidora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276, no Núcleo Orçamentário;
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 541/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica encaminhada em 23.07.2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção do Pró-Social (FC-5), no período de 16.11.2011 a 25.11.2011, em virtude de gozo de férias;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao

Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 532/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF,
RESOLVE:

I-APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

§ RF 6324 - HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO - **Diretor de Secretaria (CJ-3)**;

§ RF 6323 - DANIELA MIRANDA DE ABREU - **Assistente I (FC-4)**;

§ RF 5827 - ANA LUCIA BELLANDA - **Assistente Técnico (FC-3)**;

§ RF 1035 - THELMA SENTINI - **Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)**;

§ RF 6714 - ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES;

§ RF 3222 - LUCIANA MORTATI PROPERO - **Supervisora da Seção de Processamento (FC-5)**;

§ RF 1401 - KARYN SUE LEE ALONSO AUGUSTO;

§ RF 5658 - ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE - **Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento**;

§ RF 696 - SANDRA DE CASSIA SCANDOLA FROSSARD - **Assistente II (FC-3), da Seção de**

Processamento;

§ RF 7011 - MILENA COCOZZA RODRIGUES DE OLIVEIRA;

§ RF 3162 - MILIZA AKEMI MIYAKE - **Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)**;

§ RF 5414 - DANIEL VALENTIM - **Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais**;

§ RF 5188 - ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO;

§ RF 7014 - GUSTAVO HENRIQUE GENTIL - **Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição**;

§ RF 6713 - MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI - **Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 536/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF,
RESOLVE:

I-APOSTILAR a portaria de lotação do servidor RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, para constar: lotado na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, informando que a função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)** fica mantida;

II-APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

§ RF 4527 - MARTA ELISABETE DOS SANTOS - **Diretora de Secretaria (CJ-3)**;

§ RF 1019 - APARECIDA FERREIRA MILLON;

§ RF 2432 - GISLENE BORGES DE CARVALHO - **Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição**;

§ RF 1128 - MARIA ELISABETE DE CAMARGO - **Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)**;

§ RF 4968 - ANTONIO TADEU SALGUEIRO SEGURA - **Assistente Técnico (FC-3)**;

§ RF 5676 - CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO - **Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento**;

§ RF 2877 - JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA - **Supervisor da Seção de Processamento (FC-5)**;

§ RF 3607 - SILVIA COSTHEK;

§ RF 5197 - TANIA REGINA SIMÃO MOURA;

§ RF 7062 - CID RODRIGUES DE ARAUJO - **Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)**;

§ RF 5814 - RODRYELL HENRIQUES PIVATO - **Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5)**;

§ RF 6069 - FERNANDO DOS SANTOS SOUZA.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada/cargo em comissão, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 7637/12-SUCA/NUAF - DEISE CÂMARA BARCELLOS

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA 142/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA GESSI DE SOUSA LIMA, FÓRUM DE TAUBATÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 124.452.058-67, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 143/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 144/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-01 OPERADOR, CPF 245.703.383-72, no valor de R\$3.544,55, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 141/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 153.441.608-01, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. **06939/2012 NUA**F

Assunto: INCORPORAÇÃO DE NOVAS FRAÇÕES DE QUINTOS

QTE	RF.	NOME
1	1388	GILSON LUIZ BATISTA
2	2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
3	2307	ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO
4	3439	CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO
5	3818	WANDERLEI DE MOURA MELO

Fls. 08.

“Considerando a informação de fls. 07e a manifestação supra,nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas descritas nos relatório de fls. 02/06, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Processo nº. **06940/2012 NUAF**

Assunto: TRANSFORMAÇÃO DA FRAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS

QTE	RF.	NOME
1	1387	JULIA KATURABARA DE MELLO
2	1464	DENISE CELESTRINI MARTIN

Fls. 05.

“Considerando a informação de fls. 04 e a manifestação supra,nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas descritas nos relatório de fls. 02/03, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Processo nº. **06941/2012 NUAF**

Assunto:TRANSFORMAÇÃO DA FRAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS E INCORPORAÇÃO DE NOVAS FRAÇÕES DE QUINTOS

QTE	RF.	NOME
1	1046	LANELUCI MORAES SABATER
2	1337	EDINALDO ANTONIO DA SILVA
3	1362	MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA

4	1463	CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA
5	1500	ELIANA PERON GARCIA CARGANO
6	2004	WAGNER ROBERTO LUNARDI
7	2013	VLADIMIR BALICO
8	2413	CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO
9	2944	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA
10	2730	LUCAS DUARTE CHIACHIO
11	3071	ADRIANA TONIATTI YAGI

Fls. 15.

“Considerando a informação de fls. 14 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas e incorporadas descritas nos relatórios de fls. 02/13, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Processo nº **06942/2012 - NUAJ**

Assunto: INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA FRAÇÃO DE QUINTOS

QTE	RF	NOME
1	959	BLANCA DUENAS PENA
2	1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA
3	1477	SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO
4	1720	NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA

Fls. 07.

“Considerando a informação de fls. 06 e a manifestação supra, convalido nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, e ainda de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002 e P.A. nº. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/05, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Processo nº **07583/2012 - NUAF**
Assunto: SUBSTITUIÇÃO DAS FRAÇÕES DE QUINTOS

QTE	RF	NOME
1	1159	ARLENE BRAGUINI CANTOIA
2	1160	CARLA MARIA BOSI FERRAZ
3	2623	JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES
4	2871	FERNANDO ARGENTINO

Fls. 08.

“Considerando a informação de fls. 07e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, da decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, ede acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas substituídas, de acordo com os relatórios de fls. 02/06, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo,22 de agosto de 2012.

Processo nº **07584/2012 - NUAF**
Assunto: TRANSFORMAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS,
SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

QTE	RF.	NOME
1	841	LUCIVALDO SANTOS DA SILVA
2	1120	EDNA LUIZA NOBRE
3	1176	ANA MARIA MENDES

Fls. 07.

“Considerando a informação de fls. 06 e a manifestação supra,nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001 e de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/05, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAf e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Processo nº **07585/2012 - NUAf**

Assunto: TRANSFORMAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS E SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

QTE	RF.	NOME
1	931	DENISE TAVARES DA SILVA
2	1033	EDITH NAKASSONE
3	1182	DEBORA GODOY SEGNINI
4	1245	CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO

Fls. 08.

“Considerando a informação de fls. 07 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001 e de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/06, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAf e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Processo nº **07586/2012 - NUAf**

Assunto: TRANSFORMAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS, INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

QTE	RF.	NOME
1	1692	RODOLFO ARLINDO MARINI
2	2171	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA

Fls. 06.

“Considerando a informação de fls. 05 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001 e de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo e autorizo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/04, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Processo n.º **07587/2012 - NUAUF**

Assunto: TRANSFORMAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS E SUBSTITUIÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

QTE	RF.	NOME
1	1270	SUZELANE VICENTE DA MOTA
2	1351	ARMANDO CORREA CASTELLOES

Fls. 05.

“Considerando a informação de fls. 04 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001 e de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/03, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2012.

Processo n.º **12495/2012 - NUAUF**

Interessada: MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO - RF 2130

Assunto: RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DA FRAÇÃO DE DÉCIMOS

Fls. 21.

“Considerando a informação às 19/20 e a manifestação supra, nos termos do artigo 114 da Lei 8.112/90, autorizo a revisão da 1ª fração de décimos de FC 1, de período aquisitivo de 27.03.1995 a 19.06.1999, para 1ª fração de décimo de FC 5, com período aquisitivo de 27.03.1995 a 03.11.2003, alterando conseqüentemente o efeito financeiro de 20.06.1999 para 04.11.2003, nos termos do 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, c/c Nota Técnica n.º. 02/2004, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, conforme relatório às fls. 17, transformando a fração ora retificada em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), nos termos

da lei.”

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA 145/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 085.119.358-78, n no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO -

PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 146/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 176.020.548-65, no valor de R\$800,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 00799/2010 - NUAJ
INTERESSADA: ANA MARIA DA ENCARNAÇÃO CAMARA - RF. 3597
ASSUNTO: AVERBAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 10

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do período trabalhado junto empresas privadas e a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação - SP.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 28/08/ 2012.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3017/2012 - NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL - 10/08/2012 a 10/08/2012
- No. 2968/2012 - NUSA - 1435 TOSHIO YAGASAKI - 06/08/2012 a 19/08/2012
- No. 3051/2012 - NUSA - 1572 WAGNER COLACINO - 13/08/2012 a 22/08/2012
- No. 2591/2012 - NUSA - 1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA - 06/07/2012 a 06/07/2012
- No. 3050/2012 - NUSA - 2783 MARCELO STOCCO HELTAI - 10/08/2012 a 10/08/2012
- No. 3067/2012 - NUSA - 3261 JOAO LUIS CARNEIRO - 11/08/2012 a 14/08/2012
- No. 3072/2012 - NUSA - 3314 DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS - 13/08/2012 a 13/08/2012
- No. 3052/2012 - NUSA - 3362 RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO - 10/08/2012 a 10/08/2012
- No. 3107/2012 - NUSA - 3791 MIRELA SALDANHA ROCHA - 12/08/2012 a 17/08/2012
- No. 3106/2012 - NUSA - 3957 ADRIANA SOFIA LOREDO - 10/08/2012 a 10/08/2012
- No. 3064/2012 - NUSA - 6218 AMANDA BACELLAR MARTINEZ - 09/08/2012 a 22/08/2012
- No. 2944/2012 - NUSA - 6492 TATIANE FERREIRA MATUOKA - 06/08/2012 a 06/08/2012
- No. 3100/2012 - NUSA - 6538 ADRIANA ALMEIDA BACARO - 13/08/2012 a 14/08/2012
- No. 2653/2012 - NUSA - 6563 CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE - 11/07/2012 a 13/07/2012
- No. 3055/2012 - NUSA - 7161 SILVIA TIEMI SUMIKAWA - 14/08/2012 a 14/08/2012
- No. 3019/2012 - NUSA - 7211 ALLINSON VINICIUS PRANDO - 06/08/2012 a 08/08/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3077/2012 - NUSA - 1280 MARIA CECILIA FALCONE - 31/07/2012 a 01/08/2012
- No. 3073/2012 - NUSA - 1407 AUREA LUCIA DA COSTA - 10/08/2012 a 10/08/2012

- No. 2962/2012 - NUSA - 3204 EDMUR TERRUEL MANZANO - 07/08/2012 a 14/08/2012
- No. 3046/2012 - NUSA - 4718 MOACIR CARLOS EVARISTO - 14/08/2012 a 14/08/2012
- No. 3112/2012 - NUSA - 5808 IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - 25/07/2012 a 26/07/2012
- No. 3069/2012 - NUSA - 6294 VIRGINIA DE ALESSIO FERREIRA - 13/08/2012 a 13/08/2012
- No. 2960/2012 - NUSA - 6446 FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - 30/07/2012 a 06/08/2012
- No. 3105/2012 - NUSA - 6563 CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE - 06/08/2012 a 06/08/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2796/2012 - NUSA - 995 WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO - 30/07/2012 a 19/08/2012
- No. 3023/2012 - NUSA - 2665 JOSE CARLOS SANCHES - 10/08/2012 a 08/09/2012
- No. 3044/2012 - NUSA - 3261 JOAO LUIS CARNEIRO - 15/08/2012 a 15/08/2012
- No. 3018/2012 - NUSA - 4793 ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA - 03/08/2012 a 01/09/2012
- No. 3009/2012 - NUSA - 4910 LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - 09/08/2012 a 10/08/2012
- No. 3058/2012 - NUSA - 6726 MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA - 11/08/2012 a 13/08/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2930/2012 - NUSA - 638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 31/07/2012 a 31/07/2012
- No. 2977/2012 - NUSA - 838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - 07/08/2012 a 07/08/2012
- No. 1920/2012 - NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - 29/05/2012 a 29/05/2012
- No. 2942/2012 - NUSA - 5528 GUY SALLA CLEMENTE - 03/08/2012 a 03/08/2012
- No. 2936/2012 - NUSA - 5615 JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI - 03/08/2012 a 03/08/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2981/2012 - NUSA - 3973 LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - 03/08/2012 a 03/08/2012

CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA ARTS. 83 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2729/2012 - NUSA - 2647 ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE - 23/07/2012 a 27/07/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 53/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

CARMEM LUIZA D'AVOLA, R.F.: 1051
de 21/11/2012 a 10/12/2012
para 30/08/2012 a 18/09/2012;

LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ, R.F.: 4106
de 22/11/2012 a 06/12/2012
para 03/09/2012 a 17/09/2012;

SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO, R.F.: 2497
de 18/08/2012 a 16/09/2012 e de 20/11/2012 a 19/12/2012
para 14/11/2012 a 13/12/2012 e 07/01/2012 a 05/02/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21 de agosto de 2012.

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 56/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2012-COOR/CÍVEL, de 19 de abril de 2012;
CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, durante todo o dia 07/09/2012, a MMª Juíza Federal DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. ALEXANDRE CASSETTARI.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de agosto de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 57/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 53/2012-COOR/CÍVEL, de 09 de agosto de 2012;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria supracitada para alterar, por necessidade de serviço, a 2ª e a 3ª parcelas das férias da servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, RF 7369, Técnica Judiciária, marcadas anteriormente para os

períodos de 31/07/2013 a 09/08/2013 e 18/11/2013 a 27/11/2013, para os períodos de 02/10/2013 a 11/10/2013 e 10/12/2013 a 19/12/2013, exercício 2012;
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 28 de agosto de 2012.

TÂNIA REGINA MARANGONI
Juíza Federal Coordenadora

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11/2012

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria nº 017/2011, referente à Escala de Férias para o ano de 2012, dos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal Cível, por necessidade de serviço, como segue:

DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970

DE:

2a.Parcela: 24/09/2012 a 11/10/2012

PARA:

2a.Parcela: 03/12/2012 a 20/12/2012

NILZA MARIA MARQUES - RF 5799

DE:

2a.Parcela: 24/09/2012 a 11/10/2012

PARA:

2a.Parcela: 10/09/2012 a 27/09/2012

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 28 de agosto de 2012.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 12/2012

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a CIVEL, como segue:

176 OSVALDO JOAO CHECHIO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 01/07/2013 a 18/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1882 JOSE RUBENS BIANCONI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 24/07/2013

3a.Parcela: 02/10/2013 a 11/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2305 SILVIA KADLUBA ANTUNES

1a.Parcela: 22/07/2013 a 02/08/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2708 MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 01/07/2013 a 20/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3416 MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS SOUZA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 10/09/2013 a 27/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3767 EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 02/09/2013 a 21/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3791 MIRELA SALDANHA ROCHA

1a.Parcela: 01/07/2013 a 12/07/2013

2a.Parcela: 14/10/2013 a 31/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI

1a.Parcela: 15/07/2013 a 02/08/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4019 KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA

1a.Parcela: 15/07/2013 a 26/07/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4056 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/07/2013 a 30/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4251 RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 01/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5561 ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5794 ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 29/07/2013 a 07/08/2013

3a.Parcela: 07/10/2013 a 16/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5799 NILZA MARIA MARQUES

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 22/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6390 CARLOS ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 11/03/2013 a 26/03/2013

2a.Parcela: 26/08/2013 a 08/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7256 TELMA NOBUE MIZUMO

1a.Parcela: 03/06/2013 a 13/06/2013

2a.Parcela: 07/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 28 de agosto de 2012.

MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE
Juíza Federal

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 20/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUINTA VARA CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor MARCO ANTONIO SEMANA, Analista Judiciário, RF Nº 2356, Supervisor de Processamentos Diversos, em 28.08.2012 a 06.09.2012.

RESOLVE indicar a servidora CLÁUDIA LOPES FERREIRA, Técnica Judiciária, RF Nº 6349, para substituí-lo no período de 28.08.2012 a 06.09.2012.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 39/2012

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados na 7ª VARA CÍVEL, como segue:

1386 MAGDA BORGONOVE

1a.Parcela: 17/06/2013 a 01/07/2013

2a.Parcela: 21/11/2013 a 05/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1887 ALINE MARTINS ALFIERI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 26/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3014 VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR

1a.Parcela: 12/03/2013 a 26/03/2013

2a.Parcela: 14/10/2013 a 28/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3193 LUCIANO RODRIGUES

1a.Parcela: 13/02/2013 a 01/03/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 16/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3630 FRANCESCO GIFOLI

1a.Parcela: 26/07/2013 a 09/08/2013

2a.Parcela: 21/11/2013 a 05/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5402 WELLINGTON GOMES LEAL

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 07/10/2013 a 24/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5531 ROSANA MARIA BENICIO

1a.Parcela: 03/06/2013 a 14/06/2013

2a.Parcela: 16/09/2013 a 03/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5660 PEDRO LUIZ SOLER ASCENCIO

1a.Parcela: 15/07/2013 a 03/08/2013

2a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5807 FELIPE AUGUSTO CORDEIRO

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013

3a.Parcela: 10/02/2014 a 19/02/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6240 CHRISSANA SANTOS CALHEIROS

1a.Parcela: 13/05/2013 a 24/05/2013

2a.Parcela: 26/08/2013 a 12/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6382 REGIDALVA BRAZ

1a.Parcela: 05/08/2013 a 16/08/2013

2a.Parcela: 25/11/2013 a 12/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6635 VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO

1a.Parcela: 29/07/2013 a 16/08/2013
2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6957 DENISE CRISTINA MANTOVANI CERA

1a.Parcela: 08/07/2013 a 26/07/2013
2a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6989 VIRGILIO FREDERICH MAESTRO SCHNEIDWIND

1a.Parcela: 17/06/2013 a 05/07/2013
2a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7266 MARCIO ROBERTO ZAVARIZ

1a.Parcela: 29/04/2013 a 17/05/2013
2a.Parcela: 16/09/2013 a 26/09/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO PAULO, 29 de agosto de 2012.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Titular
7ª Vara Cível Federal

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 23/2012

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGULAMENTARES,

RESOLVE :

Alterar a Portaria n. 16/2011, escala de férias da Servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, Analista Judiciária, RF 3122, anteriormente marcadas para 05/11/2012 a 14/11/2012 que passa a ser de 07/01/2013 a 16/01/2013, por absoluta necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

PORTARIA Nº 24/2012

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE :

Alterar a Portaria 16/2011, escala de férias da Servidora FABIANA FALCAO COSTA - RF 6466 - anteriormente marcadas para o período de 13/02/2013 a 22/02/2013 que passa a ser do dia 30/01/2013 a 08/02/2013, por absoluta necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

PORTARIA Nº 25/2012

O(A) DOUTOR(A) TANIA REGINA MARANGONI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 16a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 16a CIVEL, como segue:

1455 ELIETE FERNANDES CARVALHO

1a.Parcela: 15/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3122 NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

1a.Parcela: 15/07/2013 a 03/08/2013

2a.Parcela: 25/11/2013 a 04/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3340 GABRIELA GUERRA DIAS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 17/06/2013 a 26/06/2013

3a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3435 LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE

1a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013
2a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5458 GILENO FERNANDES DA SILVA

1a.Parcela: 03/06/2013 a 17/06/2013
2a.Parcela: 05/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5465 ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON

1a.Parcela: 07/01/2013 a 21/01/2013
2a.Parcela: 01/07/2013 a 15/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5574 FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI

1a.Parcela: 16/05/2013 a 04/06/2013
2a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5793 MARCEL TOSHIRO YOKOTA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 19/04/2013
2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5809 MARILENE DA COSTA

1a.Parcela: 02/04/2013 a 11/04/2013
2a.Parcela: 25/07/2013 a 03/08/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6466 FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

1a.Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013
2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013
3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6882 CELSO MINORU SUDA

1a.Parcela: 06/05/2013 a 15/05/2013
2a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013
3a.Parcela: 10/03/2014 a 19/03/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7287 SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO - Exerc.Aquis: 2011/2012

1ª Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

2ª Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

3ª Parcela: 29/07/2013 a 07/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3957 ADRIANA SOFIA LOREDO- Exerc.Aquis: 2011/2012

1ª Parcela: 28/01/2013 a 06/02/2013

2ª Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013

3ª Parcela: 11/12/2013 a 18/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2972 JANDERSON GONCALVES COSSONICHE- Exerc.Aquis.: 2011/2012

1ª Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2ª Parcela: 10/07/2013 a 20/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1001 MAURICIO AUGUSTO PINHEIRO

1ª Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

2ª Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

3ª Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 26/2012

A DOUTORA TANIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULARDA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Retificar a Portaria 07/2012 deste Juízo para alterar a escala de férias da Servidora PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO- Técnica Judiciária - RF 6978, quanto ao 2ª Parcela anteriormente marcadas para - 04/03/2013 a 23/03/2013 - 20 dias que passa a ser de 30/09/2013 a 19/10/2013, por absoluta necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP

Juiz Federal

GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES

Diretora de Secretaria

Ficam os advogados abaixo relacionados, INTIMADOS a devolver os autos retirados em carga no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação desta intimação, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO e das penalidades impostas no art. 196 do Código de Processo Civil. Desconsiderar a intimação em caso de devolução dos autos antes da publicação. Nos casos de carga por Estagiário, fica intimado o advogado da parte respectiva e

responsável pelo escritório contratante do estagiário.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0504976-23.1998.403.6182 - FN X DOIS LEÕES ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA E OUTROS - CARGA EM 23/07/2012 - ADV: KARLA CRISTINA PRADO (OAB/SP 261.919).

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0530767-91.1998.403.6182 - FN X ECONOMICA TEC DE MANUTENÇÃO LTDA E OUTROS - CARGA EM 25/06/2012 - ADV: DANIEL GEOFFROY (OAB/SP 304.056).

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0519121-26.1994.403.6182 - INSS X VIAÇÃO JUBIABÁ LTDA E OUTROS - CARGA EM 27/07/2012 **PELO ESTAGIÁRIO : MICHEL MOYSES ISAAC FILHO (OAB/SP 185482E)** RUA ITAPOLIS, 821, SP - ADVS CADASTRADOS NOS AUTOS: JOSÉ RICARDO CLERICE (OAB/SP 170855), MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA (OAB/SP 127352), FLAVIO SILVA BELCHIOR (OAB/SP 165562), JOÃO JOSÉ DA FONSECA (OAB/SP 130357), ROBERTO JOSÉ DA FONSECA (OAB/SP 163090), JONYS BELGA FORTUNATO (OAB/SP 184113), EVALDO EGAS DE FREITAS (OAB/SP 51716), SAUL PEREIRA DE SOUZA (OAB/SP 167225), LINO ELIAS DE PINA (OAB/SP 151706) e LUIS HENRIQUE FAVRET (OAB/SP 196503) .

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A 20/2012

O Doutor **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, Juiz Federal Substituto, exercendo a titularidade da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora SÍLVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, RF 2020, exercendo a função de Supervisora de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, estará em gozo de férias no período de 11 a 24/09/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, Analista Judiciário, RF 6210, para substituir a referida servidora no período mencionado.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 28 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 18/2012

O(A) DOUTOR(A) LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a EXEC.FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a EXEC.FISCAIS, como segue:

634 ANA MARIA CAMILLO

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

954 SERGIO MARCELO RICO

1a.Parcela: 28/01/2013 a 06/02/2013

2a.Parcela: 29/07/2013 a 07/08/2013

3a.Parcela: 22/10/2013 a 31/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1335 RICARDO SALDANHA

1a.Parcela: 25/02/2013 a 26/03/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2686 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2823 VAGNER PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3060 ELIANA KLAGES DE AGUIAR

1a.Parcela: 04/11/2013 a 15/11/2013

2a.Parcela: 02/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3145 CARMELITA ROSA ROCHA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 19/04/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3204 EDMUR TERRUEL MANZANO

1a.Parcela: 08/04/2013 a 22/04/2013

2a.Parcela: 11/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 02/09/2013 a 21/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3671 ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES V. DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 24/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 26/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4708 RUBENS CHEQUE DE CAMPOS

1a.Parcela: 13/05/2013 a 24/05/2013

2a.Parcela: 02/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5348 MARCIA SAYURI ONO NUNA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 15/04/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 29/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5579 CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA

1a.Parcela: 01/08/2013 a 10/08/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 07/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6662 ALTEMAR RAMOS

1a.Parcela: 14/01/2013 a 02/02/2013

2a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 28 de agosto de 2012.

LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 36/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **SETEMBRO** de 2012:

Edna Maria de Araújo Herrera: dias 01, 02 e 19
Túlio Rogério Plácido Cocito: dias 03 e 17
Daniela Marques de Carvalho: dia 04
Felipe de Moraes Sampaio: dias 05, 18
João Francisco Amarante: dias 06, 07, 08 e 09
Evandro Langona Tagliatela: dias 10 e 27
Alexandre Cezar Brosco Silveira: dias 11, 28, 29 e 30
Regiane Wrobel Duarte: dias 12 e 26
Ricardo José Marins Peixoto: dias 13 e 25
Rosimeire Nieto Brito: dias 14, 15 e 16
Áurea Cristina Aiello Carvalho: dia 20
Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 21, 22 e 23
Éricles de Andrade Cardoso: dia 24

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 28 de agosto de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 17/2012

O Doutor Valter Antoniassi Maccarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a licença médica do servidor EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 4942, no período de 27/08 a 10/09/2012,

RESOLVE alterar as férias do mesmo, anteriormente designadas para o período de 28/08 a 06/09/2012, designando o período de 15 a 24/11/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 27 de agosto de 2012.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2011, que estabeleceu escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da servidora, o período de férias, exercício 2012, referente à servidora CIBELE BRACALE JANUARIO, RF 4861, para que fique constando:

2ª parcela: de 27/11/2012 a 14/12/2012.

Alterar, a pedido da servidora, o período de férias, exercício 2012, referente à servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RF n. 4873, para que fique constando:

2ª parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.
Campinas, 28 de agosto de 2012.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal

PORTARIA Nº 21/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,
RESOLVE:

Designar a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF n. 6641, para substituir a servidora Alessandra Aparecida Ferreira, RF n.4873, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 28/08/2012 a 06/09/2012.

Designar a servidora Mônica OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF n. 3695, para substituir a servidora Cristiane Ceconi Liserre Calabrez, RF n. 4491, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 10/09/2012 a 19/09/2012.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.
Campinas, 28 de agosto de 2012.

Raul Mariano Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA N.º 22/2012

A **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o **ano de 2013**, dos servidores lotados no **NUAR GUARATINGUETÁ**, como segue:

1770 NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO

1a. Parcela: 17/01/2013 a 26/01/2013

2a. Parcela: 18/11/2013 a 07/12/2013
Antecipação da remuneração mensal: (S)
Antecipação da gratificação natalina.: (S)

2804 VILMA ARANHA

1a. Parcela: 13/03/2013 a 22/03/2013
2a. Parcela: 24/06/2013 a 03/07/2013
3a. Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina.: (S)

2885 JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA

1a. Parcela: 28/01/2013 a 08/02/2013
2a. Parcela: 07/10/2013 a 24/10/2013
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina.: (S)

3140 MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU

1a. Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012
2a. Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
3a. Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
Antecipação da remuneração mensal: (S)
Antecipação da gratificação natalina.: (S)

4739 RICARDO AMORIM GAEFKE

1a. Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a. Parcela: 13/05/2013 a 22/05/2013
3a. Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina.: (S)

766 VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS

1a. Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a. Parcela: 29/07/2013 a 08/08/2013
3a. Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina.: (S)

6624 FABIO HENRIQUE DE MEDEIROS

1a. Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a. Parcela: 01/04/2013 a 20/04/2013
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina.: (S)

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE

Guaratinguetá, 28 de agosto de 2012.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS
Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 13/2012

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA DIRETORIA DO FÓRUM DE JAÚ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados no NUAR JAU, como segue:

2488 JOSE BENAELSO SOBRAL

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2909 GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA

1a.Parcela: 14/01/2013 a 23/01/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 20/04/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3644 AYRTON JOSE GONCALVES NUNES

1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013

3a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3665 RICARDO TRIGO PEREIRA

1a.Parcela: 16/01/2013 a 25/01/2013

2a.Parcela: 08/07/2013 a 17/07/2013

3a.Parcela: 09/12/2013 a 18/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4187 VILSON ANSELMO AGAPITO

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6070 HEITOR PAIVA NETO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 17/03/2013 a 26/03/2013

3a.Parcela: 09/12/2013 a 18/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JAÚ, 28 de agosto de 2012.

OSIAS ALVES PENHA
Juiz Federal Substituto

1ª VARA DE JAÚ

P O R T A R I A 016/2012

O DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013 e 2014, dos servidores lotados na vara supra, como segue:

600 LEONARDO AKIRA ISHIGURO

1a.Parcela: 18/03/2013 a 02/04/2013
2a.Parcela: 23/09/2013 a 06/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1217 ROBSON KEYNES E SILVA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 10/07/2013 a 29/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1388 GILSON LUIS BATISTA

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013
3a.Parcela: 23/10/2013 a 01/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1792 MARCELO MORATO ROSAS

1a.Parcela: 22/01/2013 a 31/01/2013
2a.Parcela: 01/07/2013 a 10/07/2013
3a.Parcela: 11/12/2013 a 20/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2703 MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO

1a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013

2a.Parcela: 05/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2945 ANA BEATRIZ SANZOVO A. PRADO MARCHESAN

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 11/12/2013 a 20/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3619 WLADIMIR ANTONIO ALVES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

3a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4155 FLAVIO ONOFRE DEVIDES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 25/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 20/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4453 JOSE MARCIO DELGADO

1a.Parcela: 11/03/2013 a 20/03/2013

2a.Parcela: 10/06/2013 a 19/06/2013

3a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4717 MAURICIO D'AMICO GONÇALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 19/08/2013 a 28/08/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5244 ROBERTO PENA JUNIOR

1a.Parcela: 16/01/2013 a 30/01/2013

2a.Parcela: 17/07/2013 a 31/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5487 ANDREIA REGINA VALENCISE

1a.Parcela: 04/11/2013 a 03/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6071 JESSE CARLOS MARTINS CRUZ

1a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

2a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

3a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6468 JULIANA GHIRALDELLI MANSANO

1a.Parcela: 14/06/2013 a 28/06/2013

2a.Parcela: 29/10/2013 a 12/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7010 PRISCILA CABELLO BARDELI

1a. Parcela 02/05/2013 a 16/05/2013

2a. Parcela 18/11/2013 a 02/02/2013;

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1a. Parcela 22/04/2014 a 06/05/2014

2a. Parcela 15/09/2014 a 29/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7315 NATALIA MASIERO VOLPE

1a.Parcela: 12/03/2013 a 26/03/2013

2a.Parcela: 16/08/2013 a 30/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE

Jaú, 28 de agosto de 2012

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 019/2012 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Setembro de 2012, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Henrique A. Ribeiro (sábado)	16	Maria Célia Carnezi (domingo)
02	Henrique A. Ribeiro (domingo)	17	Paulo Murilo Rocha Silva

03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Marco A. C. Araújo (feriado)	22	Renata P. N. Nicolau (sabado)
08	Marco A. C. Araújo (sabado)	23	Renata P. N. Nicolau (domingo)
09	Marco A. C. Araújo (domingo)	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Sonia Regina F. da Silva (sabado)
15	Maria Célia Carnezi (sabado)	30	Sonia Regina F. da Silva (domingo)

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Portaria N.º 020/2012 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, exarada nos autos nº **0002249-79.2012.403.6111**, em que são partes Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Jorge Ivan Cassaro e outro;

CONSIDERANDO a urgência do cumprimento do ato requerida pelas circunstâncias do caso;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o deslocamento da Analista Judiciária - Executante de Mandados, **DENISE DE ALMEIDA SOUZA VILLA, RF: 4234**, à cidade de Duartina/SP, em 31/07/2012, em cumprimento ao Mandado de Imissão na Posse e Averbação, expedido nos autos supramencionados conforme determinação consignada às **fls. 166(verso)**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 29/2012-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARAS		JUIZ
31.08.2012 a 06.09.2012	4ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Elídia Aparecida de Andrade Correa

II - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.09.2012 a 30.09.2012	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

III - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

IV - ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_administrativo@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 24 de agosto de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

P O R T A R I A Nº 08/2012

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de se readequar a escala de férias de servidores desta 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP, por absoluta necessidade do serviço público que ora se afigura,

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo da 2ª e última parcela de férias do servidor **Alexandre Vieira de Moraes, Analista Judiciário, RF 5320**, para que passe a constar como sendo de 02.10.2012 a 21.10.2012, ao invés de 03.09.2012 a 22.09.2012, conforme consignado na Portaria nº 04/2012 deste Juízo, de 12 de julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Presidente Prudente, SP, 24 de agosto de 2012

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RF: _____
Pasta 03

PORTARIA Nº 13/2012

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **RENATA MATSUDA SUMIKAWA, RF 3653**, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais está em licença gestante pelo período de 14

de maio a 09 de novembro de 2012,
RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) AILA MARIA ABRANTES FLOR, RF 3384, para substituí-lo(a) no período de 21 de agosto a 06 de setembro de 2012

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de agosto de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.
Disponibilização:
Ass.:

PORTARIA Nº 14/2012

O(A) DOUTOR(A) ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3a SBCAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 30/08/2012 55/87

SBCAMPO, como segue:

1463 CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA

1a.Parcela: 15/03/2013 a 26/03/2013

2a.Parcela: 09/09/2013 a 26/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3157 RENATA DE ABREU TUCUNDUVA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 01/07/2013 a 18/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3166 CRISTINA BECKHAUSER

1a.Parcela: 01/07/2013 a 30/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3384 AILA MARIA ABRANTES FLOR

1a.Parcela: 07/01/2013 a 17/01/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 02/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3653 RENATA MATSUDA SUMIKAWA

1a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

2a.Parcela: 10/07/2013 a 29/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5445 ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5669 ANTONIO FERNANDO BENVENUTO

1a.Parcela: 01/07/2013 a 30/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5856 FERNANDO PAVAN DA SILVA

1a.Parcela: 01/07/2013 a 30/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6097 FRANCINI PANONKO

1a.Parcela: 21/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 01/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6116 ERIKA BIROLI

1a.Parcela: 01/07/2013 a 30/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7039 JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA - Exercício 2012
1ª.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013
Antecipação de remuneração mensal...: (N)

7039 JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA - Exercício 2013
1ª.Parcela: 20/11/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7151 HUMBERTO SAAD
1a.Parcela: 01/07/2013 a 30/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO BERNARDO DO CAMPO, 28 de agosto de 2012.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____,fls.____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 045/2012 - CM - PLANTÃO DO MÊS DE SETEMBRO -

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;
CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça

Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01 e 02	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
03	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
04	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
05	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
06	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
07	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ARTUR A. V. PESSOA 5587
08 e 09	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ARTUR A. V. PESSOA 5587
10	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
11	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
12	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812
13	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
14	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	ARTUR A. V. PESSOA 5587
15 e 16	ARTUR A. V. PESSOA 5587	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
17	ARTUR A. V. PESSOA 5587	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
18	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345
19	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
20	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
21	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738
22 e 23	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
24	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
25	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
26	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
27	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
28	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345
29 e 30	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 28 de agosto de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 046 / 2012 - CM

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA** - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA	Analista Judiciário Executante de Mandados
Mandado de Citação/ Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0002757-98.2002.403.6103- 2ª Vara Federal desta Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 15 de agosto de 2012, na cidade de São Sebastião / SP.	- Thiago Peres Rigotti - RF 7049
Mandado de Penhora e Avaliação - Processo nº 0002761-86.2012.403.6103 - Carta Precatória da 2ª Vara Federal Petrópolis / Rio de Janeiro, processo originário nº 2004.5106002792-0. Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de agosto de 2012, na cidade de Ilhabela /SP.	- Thiago Peres Rigotti - RF 7049
Mandado de Intimação - Processo 0005068-13.2012.403.6103 - Carta Precatória da 2ª Vara Federal Criminal em São Paulo / SP, processo de originário n.º 0000045-46.2012.403.6181. Cumprimento no prazo legal, no dia 20 de agosto de 2012, na Cidade de Caragatatuba/SP.	- Marcos de Oliveira - RF 4129

São José dos Campos, 28 de agosto de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 047 / 2012 - CM

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias nº 042/2012 e nº 044/2012 - CM que, por absoluta necessidade de serviço suspendeu às férias do período de 15/10/2012 a 01/11/2012 da servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** para gozo oportuno.

RESOLVE determinar, as férias da servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** para gozo no período de 01 de abril de 2013 a 18 de abril de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 28 de agosto de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 21/2012

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,
RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário nos meses de setembro e novembro de 2012,

Feriado-07/09/2012 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

SILVIA HELENA FERNANDES GALERA

Sábado -08/09/2012 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA

Domingo- 09/09/2012 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO

Sábado -10/11/2012 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS BORGES

Domingo -11/11/2012 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

MARIA SÍLVIA WUO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134**, de 05/11/2012 a 14/11/2012 para **10/10/2012 a 19/10/2012;**

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MAYA PETRIKIS**

ANTUNES, RF 3720, de 20/05/2013 a 29/05/2013 para **08/05/2013 a 17/05/2013**;

3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, conforme segue:

- de 01/09/2012 a 30/09/2012 para **17/09/2012 a 28/09/2012 (12 dias)** e **02/12/2012 a 19/12/2012 (18 dias)**,

- de 01/11/2012 a 30/11/2012 para **01/07/2013 a 30/07/2013** (trinta dias)

4. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, de 01/04/2013 a 20/04/2013 para **08/04/2013 a 27/04/2013**;

5. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637**, conforme segue:

- de 01/04/2013 a 10/04/2013 para **30/01/2013 a 08/02/2013**,

- de 15/07/2013 a 24/07/2013 para **03/06/2013 a 12/06/2013**;

6. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640**, conforme segue:

- de 15/10/2012 a 24/10/2012 para **17/10/2012 a 26/10/2012**,

- de 21/01/2013 a 30/01/2013 para **07/01/2013 a 16/01/2013**,

- de 15/07/2013 a 24/07/2013 para **10/07/2013 a 19/07/2013**;

7. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **EDUARDO SENA FARIAS, RF 6644**, de 21/01/2013 a 19/02/2013 para **01/07/2013 a 15/07/2013 (15 dias)** e **07/01/2014 a 21/01/2014 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barretos, 28 de agosto de 2012.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Barretos

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Analista Judiciário Executante de Mandados EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO, RF 6823, que seguem abaixo:

- no cumprimento dos mandados expedidos nos feitos 0006984-11.2011.406.6138 e 0007445-80.2011.403.6138 na cidade de São Joaquim da Barra/SP, no dia 16/08/2012;

- no cumprimento do mandado expedido no feito 0008286-75.2011.406.6138 na cidade de Guará/SP, no dia 16/08/2012;

- no cumprimento do mandado expedido no feito 0000729-48.2011.406.6138 na cidade de Orlandia/SP, no dia 20/08/2012;

- no cumprimento dos mandados expedidos nos feitos 0006983-26.2011.406.6138, 0008135-12.2011.403.6138, 0008064-10.2010.403.6138 e 0008273-76.2011.403.6138 na cidade de São Joaquim da Barra/SP, no dia 20/08/2012;

- no cumprimento dos mandados expedidos nos feitos 0007951-56.2011.406.6138 e 0000144-48.2012.403.6138 na cidade de Orlandia/SP, no dia 20/08/2012;

- no cumprimento do mandado expedido no feito 0004224-26.2010.406.6138 na cidade de Aramina/SP, no dia 21/08/2012;

- no cumprimento do mandado expedido no feito 0007953-26.2011.406.6138 na cidade de Ituverava/SP, no dia 27/08/2012;

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Barretos, 28 de agosto de 2012.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
1ª Vara Federal de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 26/2012-SE

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto da 1.ª Vara Federal de Itapeva, 39ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459,462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 31/2012, da Direção Administrativa da 10.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a

teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Itapeva-SP os servidores designados para os dias **15, 16 e 20 de setembro, 06 e 07 de outubro, 01, 02, 03, 04, 24 e 25 de novembro, todos de 2012**, e à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, os servidores indicados para as demais datas, a saber:

31/08 A 06/09/12 Jussara Maria Soares da Silva, Analista Judiciário, RF 6853
06/09 A 14/09/12 Floriana de Fátima Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7191
14/09 A 19/09/11 Rodrigo David Nascimento, Técnico Judiciário, RF 5123
19/09 A 25/09/11 Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciário, RF 5960
25/09 A 11/10/12 Jussara Maria Soares da Silva, Analista Judiciário, RF 6853
11/10 A 19/10/12 Gustavo Archer Carreon, Analista Judiciário, RF 7163
19/10 A 26/10/12 Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciário, RF 5960
26/10 A 31/10/12 Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciário, RF 5960
31/10 A 09/11/12 Mário Pereira dos Santos, Técnico Judiciário, RF 7189
09/11 A 14/11/12 Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciário, RF 5960
14/11 A 23/11/12 Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, T.J., RF 7217
23/11 A 30/11/12 Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira, T.J., RF 7217
30/11 A 07/12/12 Juliana Mossolino Reichert, Técnico Judiciário, RF 5868
07/12 A 14/12/12 Jussara Maria Soares da Silva, Analista Judiciário, RF 6853
14/12 A 19/12/12 Jony Márcio Santos, Técnico Judiciário, RF 7190

Art. 2º No que concerne ao Analista Judiciário Executante de Mandados, o plantão será realizado somente nos dias **15, 16 e 20 de setembro, 06 e 07 de outubro, 01, 02, 03, 04, 24 e 25 de novembro, todos de 2012** da seguinte forma:

I - dias 15/09 e 24 e 25/11/2012 - Érika Querido Rau, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7048;

II - dias 16/09, 06 e 07/10 e 03 e 04/11/2012, Heber Silva Terra, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7047;

III - dias 20/09 e 01 e 02/11/2012, Gilberto Kleim, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7022;

Art. 3º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 09 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado.

Art. 4º O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados** no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição de receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede da Subseção de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, nº240, Centro, Itapeva-SP.

§ 1º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via *fac-simile* no telefone (15) 3524-2036 ou pelo e-mail itapeva_vara01_sec@jfsp.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (15) 9119-7635, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 5º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Itapeva e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no *site* desta Seção Judiciária.

Art. 6º O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 27/2012

O DOUTOR JOÃO BATISTA MACHADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1a. VARA ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços na 1a. VARA ITAPEVA, como segue:

5123 RODRIGO DAVID NASCIMENTO

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 08/07/2013 a 17/07/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5868 JULIANA MOSSOLINO REICHERT

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

3a.Parcela: 06/03/2014 a 15/03/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5960 JESSE DA COSTA CORREA

1a.Parcela: 28/01/2013 a 06/02/2013

2a.Parcela: 19/06/2013 a 28/06/2013

3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6726 MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 27/08/2014 a 05/09/2014

3a.Parcela: 12/12/2014 a 21/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6853 JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA

1a.Parcela: 14/10/2013 a 01/11/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 28/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6912 ALEX BATISTA THEODORO

1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7022 GILBERTO KLEIM
1a.Parcela: 07/01/2013 a 21/01/2013
2a.Parcela: 22/04/2013 a 06/05/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7022 GILBERTO KLEIM
1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 30/06/2014 a 18/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

7047 HEBER SILVA TERRA
1a.Parcela: 20/01/2014 a 31/01/2014
2a.Parcela: 11/02/2014 a 28/02/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7048 ERIKA QUERIDO RAU
1a.Parcela: 10/10/2014 a 08/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7163 GUSTAVO ARCHER CARREON
1a.Parcela: 13/02/2013 a 02/03/2013
2a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7189 MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
1a.Parcela: já usufruídas no órgão de lotação anterior
2a.Parcela: 21/01/2013 a 01/02/2013
3a.Parcela: 11/03/2013 a 26/03/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7189 MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
1a.Parcela: 22/07/2013 a 09/08/2013
2a.Parcela: 09/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

7191 FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA
1a.Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013
2a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7217 JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013
2a.Parcela: 23/09/2013 a 02/10/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7244 IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA

1a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

2a.Parcela: 13/02/2013 a 04/03/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7244 IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA

1a.Parcela: 13/01/2014 a 11/02/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

6995 LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR

1a.Parcela: 01/07/2013 a 20/07/2013

2a.Parcela: 09/12/2013 a 18/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 51/2012

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

INCLUIR os servidores abaixo descritos na Escala Geral de Férias, exercício de 2012/2013, de que trata a Portaria 49/2012 conforme segue:

7094 - SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA

1º Período: 02/09/2013 a 13/09/2013

2º Período: 14/10/2013 a 31/10/2013

Antecipação Gratificação Natalina - S

Antecipação Remuneração - N

7095 - WAGNER CAMPOI

1º Período: 05/05/2014 a 03/06/2014

Antecipação Gratificação Natalina - S

Antecipação Remuneração - N

7168 - MÁRCIA MORISHIGE

1º Período: 25/07/2013 a 03/08/2013

2º Período: 07/01/2014 a 26/01/2014

Antecipação Gratificação Natalina - S

Antecipação Remuneração - N

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.
Jundiaí, 27 de agosto de 2012.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO
Juiz Federal Substituto no exercício
da titularidade

PORTARIA Nº 52/2012

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 48/2012, para que:

- onde se lê:

“... Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5)...”

leia-se:

“... Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5)...”

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 28 de agosto de 2012.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA Nº 06/2012

O(A) DOUTOR(A) **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) NUAR LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2013**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) **NUAR LINS**, como segue:

2386 EDVARD KULIK

1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3317 EDSON GOUVEIA DE PAULA

1a.Parcela: 22/01/2013 a 08/02/2013
2a.Parcela: 01/07/2013 a 12/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6014 JOSE DONIZETI MIRANDA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013
2a.Parcela: 07/10/2013 a 26/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6159 KATIA DENIZE BUENO GONCALES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013
2a.Parcela: 16/07/2013 a 02/08/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6794 RUBENS DOS SANTOS DAVID

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013
2a.Parcela: 07/08/2013 a 16/08/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7165 VICENTE DE PAULO MELO

1a.Parcela: 01/04/2013 a 30/04/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 07/2012

O(A) DOUTOR(A) **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DO NUAR LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2013**, Exercício de Aquisição 2011/2012 do servidor lotado no(a) **NUAR LINS**, como segue:

7073 ELIO PAULO CORADI

1a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

2a.Parcela: 08/07/2013 a 27/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2014**, Exercício de Aquisição 2012/2013 do servidor lotado no(a) **NUAR LINS**, como segue:

7073 ELIO PAULO CORADI

1a.Parcela: 09/12/2013 a 18/12/2013
2a.Parcela: 07/07/2014 a 26/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 133/2012-SULS. OBJETO: Aquisição de novas licenças de uso de software Novell. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Ação Informática Brasil Ltda. VALOR: R\$ 6.121,44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 24/8/12, pela Assessoria de Licitação e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 28/8/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

Processo nº135/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 12/13, **DEFIRO** o pagamento da **ajuda de custo** à servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**julho/2012**), e da **indenização de transporte/bagagem**, no valor de R\$216,52 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), nos termos dos artigos 96, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência da servidora.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2012.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para implantação de serviço de energia ininterrupta no JEF Campo Grande/MS, sendo que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: REP Serviços de Engenharia Ltda, no valor R\$ 112.267,14.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00189 de 24 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº MS-POR-2012/169, de 26.07.2012 que designou o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **AMANCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), que esteve em gozo de férias no período de **06 a 25.08.2012 (20d)**, referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**,

RESOLVE:

I - REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria MS-POR-2012/169,

II - DESIGNAR o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-01) para exercer, em substituição, a referida função, no período de **06 a 23.08.2012 (18d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 72/2009 - SUPE/SADME

Interessada: **JOÃO BEZERRA DA COSTA**

Assunto: **DOAÇÃO DE SANGUE**

Despacho: Autorizo o servidor ausentar-se do serviço no dia **27.08.2012** nos termos do Inciso I, art. 97 da Lei 8.112/90. Campo Grande, MS, 27 de agosto 2012.”

(Publicação nº 41/2012-NURE/SADM).

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00191 de 27 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-06) foi designado para participar de reunião para implantação do Sistema Nacional de Assistência Judiciária Gratuita, no dia **02.08.2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), para exercer, em substituição, a referida função, no dia **02.08.2012 (01d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00192 de 27 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que homologou os planos de compensação dos servidores da Secretaria Administrativa que dispunham de horas extraordinárias para compensar, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários e outros, divulgada no

Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012;

CONSIDERANDO que servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), marcou, dentre outras datas, o período de 05 a 09.11.2012, para a compensação;

CONSIDERANDO que o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), marcou, dentre outras datas, o período de 27 a 31.08.2012 e 21.11.2012, para compensação;

CONSIDERANDO que o servidor RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Funanceira (FC-05), marcou, dentre outras datas; os dias 23 e 24.08.201, para compensação;

CONSIDERANDO que o servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento da Folha de Pagamento, marcou, dentre outras datas, os dias 13, 14, 20 e 21.08.2012, para compensação;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ FERNANDO BRUNO, RF 753, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, marcou, dentre outras datas; o período de 10 a 14.09.2012, para a compensação;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), marcou, dentre outras datas, o dia 16.11.2012, para compensação, e, por equívoco, não constou na Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012;

CONSIDERANDO que o período de compensação da servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-05), não constou, por equívoco, na Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012;

CONSIDERANDO que o período de compensação da servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Assistente Técnico (FC-03), não constou, por equívoco, na Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012; e,

CONSIDERANDO que o período de compensação da servidora LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Gestão de Contratos (FC-04), não constou, por equívoco, na Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012,

RESOLVE:

I - ALTERAR as datas marcadas pelo servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL para:

- onde se lê : para o período de 05 a 09.11.2012,

- leia-se : para o período de 06 a 09.11.2012, antecipando-se o dia 05.11 para o dia 24.08.2012

II - ALTERAR as datas marcadas pelo servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO para:

- onde se lê : período de 27 a 31.08.2012 (40hs - sendo 08hs/dia), e 21.11.2012 sendo 04hs35min

- leia-se : 25 e 26.10.2012 - (16 hs - sendo 08hs/dia)

21, 22, 23.11.2012 (24 hs - sendo 08hs/dia) e 26.11.2012 (sendo 04hs35min)

III - ALTERAR as datas marcadas pelo servidor RONY LAUDSON GUTERRES para:

- onde se lê : 23 e 24.08.2012 (16hs - sendo 08hs/dia),

- leia-se : 22 e 23.11.2012 (16hs - sendo 08hs/dia).

IV - ALTERAR as datas marcadas pelo servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA para:

- onde se lê : 13, 14, 20 e 21.08.2012 (sendo 32hs - 08hs/dia)

- leia-se : para gozo oportuno, até dezembro 2012.

V - ALTERAR as datas marcadas pelo servidor LUIZ FERNANDO BRUNO para:

- onde se lê : 10 a 14.09.2012 (sendo 40hs - 08hs/dia),

- leia-se : 24 a 28.09.2012 (sendo 40hs - 08hs/dia)

VI - INCLUIR o dia 16.11.2012, sendo 08hs/dia, no plano de compensação da servidora MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA.

VII - INCLUIR a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK na Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, nos seguintes termos:

- 22.06.2012 - sendo 08hs/dia

- 17, 18, 19, 20.07.2012 (32 hs - sendo 08hs/dia),

- 21.08.2012 (sendo 08hs/dia),

- 21.09.2012 (sendo 08hs/dia),

- 5, 8, 9, 10, 15 e 29.10.2012 (48 hs - sendo 08hs/dia),

- 09 e 30.11.2012 (16 hs - sendo 08hs/dia).

- 02hs20min - compensação em caso de necessidade, até dezembro 2012,

VIII - INCLUIR a servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA na Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, nos seguintes termos:

- 14.08.2012 - 03hs00m

- 23.08.2012 - 01hs54m

- 24.08.2012 - 08hs
- 01hs44min - para gozo oportuno
IX - INCLUIR a servidora LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ na Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, nos seguintes termos:
-26, 27, 30 e 31.07.2012 (32hs - sendo 08hs/dia),
- 08, 09, 10.10.2012 (24 hs - sendo 08hs/dia),
- 14 e 16.11.2012 (16hs - sendo 08hs/dia)
- 01hs35min - compensação em caso de necessidade, até dezembro 2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00195 de 27 de agosto de 2012
O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores da Secretaria Administrativa que dispunham de horas extraordinárias a compensar, provenientes de trabalhos nos períodos de recesso forense, plantões judiciais e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012; e,
CONSIDERANDO que a servidora **EUDES DE ARRUDA FIGUEIREDO**, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Supervisora da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), marcou, dentre outras datas, os dias **13.07.2012 e 16 e 17.08.2012**, para a compensação,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamentos de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), para exercer, em substituição, a referida função, nos dias **13.07.2012 e 16 e 17.08.2012**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00196 de 27 de agosto de 2012
O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o período de férias do servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), referente ao período aquisitivo **2011/2012**, definido em 3 etapas, sendo a 1ª etapa de 19 a 28.03.2012 (10d), a 2ª etapa de 16 a 25.07.2012 (10d) e a 3ª etapa de 01 a 10.10.2012 (10d).
CONSIDERANDO a necessidade do serviço,
RESOLVE:
I - ALTERAR as férias do referido servidor, referente ao período aquisitivo **2011/2012**, passando a constar:
1ª etapa : de 19 a 28.03.2012 (10d) para **15 a 24.10.2012 (10d)**;
2ª etapa : 16 a 25.07.2012 (10d) para **07 a 16.01.2013 (10d)**; e,
3ª etapa : 01 a 10.10.2012 (10d) para **17 a 26.01.2013**.
II - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-04), para exercer, em substituição, a referida função, no período de **15 a 24.10.2012 (10d)**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00199 de 27 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores da Secretaria Administrativa que dispunham de horas extraordinárias a compensar, provenientes de trabalhos nos períodos de recesso forense, plantões judiciários e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012; e,

CONSIDERANDO o período de compensação do servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira-FC-05 (de **27 a 31.08.2012**),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO**, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer, em substituição, a referida função, no período de **27 a 31.08.2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00200 de 27 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/152, que marcou as férias do servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), dos **20 (dias) remanescentes** para serem usufruídos em 02(duas) etapas, sendo a **1ª etapa de 16 a 25.07.2012 (10d) e a 2ª etapa de 15 a 24.10.2012 (10d)**; e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª etapa, anteriormente marcada para ser usufruída no período de 15 a 24.10.2012 (10d), referente ao período aquisitivo **2010/2011**, para fruição de **03 a 12.09.2012 (10d)**.

II - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-04), para exercer, em substituição, a referida função, no período de **03 a 12.09.2012 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00201 de 27 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores da Secretaria Administrativa que dispunham de horas extraordinárias a compensar, provenientes de trabalhos nos períodos de recesso forense, plantões judiciários e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012; e,

CONSIDERANDO o período de compensação do servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), de **27 a 29.08.2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-04) para exercer, em substituição, a referida função, no período de **27 a 29.08.2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00202 de 27 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores da Secretaria Administrativa que dispunham de horas extraordinárias a compensar, provenientes de trabalhos nos períodos de recesso forense, plantões judiciais e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012; e,

CONSIDERANDO os dias de compensação do servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal-FC-05 (**19 e 20.07.2012**),

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a referida função, no dia **19.07.2012**.

II - DESIGNAR o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, RF 4565, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente do Setor de Legislação (FC-4), para exercer, em substituição, a referida função, no dia **20.07.2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00203 de 27 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/00172, de 08.08.2012, que marcou a 2ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo **2010/2011**, do servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF **6377**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Supervisor da Seção de Assistência e Benefícios Sociais (FC-05), para ser usufruída de **18.09 a 05.10.2012 (18d)**; e,

CONSIDERANDO que o referido servidor marcou a 1ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo **2011/2012**, para ser usufruída de **15 a 26.10.2012 (12d)**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO**, RF 1147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição a referida função, nos períodos de **18.09 a 05.10.2012 (18d)** e **15 a 26.10.2012 (12d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00205 de 27 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores que tinham horas extraordinárias a compensar provenientes de trabalhos nos períodos de recesso forense, plantões judiciais e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012; e,

CONSIDERANDO o dia de compensação (**20.08.2012**) do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), para exercer, em substituição, a referida função, no dia **20.08.2012**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00206 de 28 de agosto de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores que dispunham de horas extraordinárias a compensar, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciários e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012; e,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), estará compensando nos períodos de 3 a 6, 10 a 14 e 17 a 21/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), para exercer, em substituição, a referida função, **nos períodos de 3 a 6, 10 a 14 e 17 a 21/09/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00207 de 28 de agosto de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA - Técnico Judiciário, RF 4930** encontra-se em gozo de férias no período de 27.08 a 05.09.2012 (2ª parcela);

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço;

R E S O L V E :

I - INTERROMPER a partir de 28.08.2012 as férias da servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA - Técnico Judiciário, RF 4930**, relativas ao 2º período do ano de 2012, ficando o saldo de 9 dias para serem gozados em momento oportuno;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal da 5a. Vara Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 103/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2012, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
03.09.2012 a 06.09.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
10.09.2012 a 14.09.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
17.09.2012 a 21.09.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
24.09.2012 a 28.09.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.

Art. 2º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL ANUAL DE 2012**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.
PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 28 de agosto de 2012.

josé mário barretto pedrazzoli
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 102/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O DR. **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

art. 1º. - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2012**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
03.09.2012 a 06.09.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
10.09.2012 a 14.09.2012	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
17.09.2012 a 21.09.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
24.09.2012 a 28.09.2012	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 28 de agosto de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 101/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Retifica parcialmente a Portaria nº 070/2012-DSUJ/Dourados, de 23 de julho 2012, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **SETEMBRO DE 2012**.

O DR. **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria 070/2012-DSUJ/Dourados, de 25.06.2012, que retifica a escala de plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados;

CONSIDERANDO a Portaria 078/2012-DSUJ/Dourados, de 12.07.2012, que retifica a escala de plantão judiciário anual, da Unidade Regional de Dourados, no período de **01 a 02/09/2012**;

CONSIDERANDO a Portaria 098/2012-DSUJ/Dourados, de 16.08.2012, que retifica a escala de plantão judiciário anual, da Unidade Regional de Dourados, no período de **06 a 09/09/2012**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE:

art. 1º. RATIFICAR, como consta abaixo, a escala de plantão estabelecida pela Portaria 070/2012-DSUJ/Dourados, de 25.06.2012, designando como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01.09.2012 a 02.09.2012	<i>Dr. José Mario Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
06.09.2012 a 08.09.2012	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
09.09.2012	<i>Dra. Lisa Taubleblatt, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
14.09.2012 a 16.09.2012	Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;
21.09.2012 a 23.09.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;
28.09.2012 a 30.09.2012	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí.

Parágrafo 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional de Dourados, **presencialmente** no prédio da Subseção de sua lotação, no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

art. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
07.09.2012 a 14.09.2012	2ª	Ricardo Augusto Araya, RF 7363
14.09.2012 a 21.09.2012	1ª	Andréia Alves Gonzalo de Assis, RF 5171
21.09.2012 a 28.09.2012	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;

28.09.2012 a 05.10.2012	1ª	Alan Jhonnys Floriano Carvalho, RF 6259 e Rodrigo Barbosa Uehara - RF 7226;
----------------------------	----	---

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 4322-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 28 de agosto de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 035/2012- DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM. **ÉRICO ANTONINI**, Corregedor da Central de

Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, a correição a ser realizada nesta Subseção Judiciária no período de 17/09 a 21/09/2012;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias da servidora **FERNANDA LEITE CARNEIRO** - Analista Judiciário - Executante de Mandados - RF. 6930, - **1ª etapa - de:** 10/09 a 29/09/2012 **para:** 05/11/2012 a 24/11/2012- **2ª etapa - de:** 05/11 a 14/11/2012 **para:** 07/01/2013 a 16/01/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 28 de agosto de 2012.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

Corregedor da Central de Mandados da 5.ª Subseção Judiciária/MS

PORTARIA Nº 036/2012-dsuj

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM. **ÉRICO ANTONINI**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
31/08/2012 a 07/09/2012	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
07/09/2012 a 14/09/2012	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;
14/09/2012 a 21/09/2012	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
21/09/2012 a 28/09/2012	Ailton Luiz Schulz - RF 4898.
28/09/2012 a 05/10/2012	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-

DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.
publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 28 de agosto 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados da 5.ª Subseção Judiciária/MS

PORTARIA Nº 037/2012 - DSUJ

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MM.^a Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
01/09 a 06/09/2012	Fernanda Curce Nassar , RF 7365 - Analista Judiciário.
07/09/2012	Ana Priscila Moraes Sandim Bilati , RF. 6932 - Técnica Judiciário.
08/09 a 14/09/2012	Danilo César Maffei , RF. 7118 - Técnico Judiciário.
15/09 a 21/09/2012	Priscila Guimarães Marciano , RF 7142 -Analista Judiciário.
22/09 a 28/09/2012	Larissa Girardelo Timbola , RF 6753 - Analista Judiciário.
29/09 a 05/10/2012	Marcos de Oliveira Machado Filho , RF 7119 - Técnico Judiciário.
06/10 a 12/10/2012	Rômulo de Freitas Coelho , RF 6928 - Analista Judiciário.
13/10 a 19/10/2012	Ari Oliveira Cavalcante , RF. 4896 -Analista Judiciário
20/10 a 26/10/2012	Adriane Dias Barbosa , RF 6795, Técnica Judiciário.
27/10 e 28/10/2012	Michelle Niehues Favaro , Analista Judiciário, RF. 6556.
29/10 a 02/11/2012	Vera Lúcia A. da Silva , RF. 6500, Técnica Judiciário.

II - DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no**

horário das 09 as 12 horas, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMpra-SE.PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 28 de agosto de 2012..

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 19/2012

Disciplina a realização da Inspeção Geral Ordinária, exercício 2012, na 2ª Vara Federal de Ponta Porã.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 24.09.2012, às 10 horas, para a audiência de instalação da Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, exercício 2012, lavrando-se a respectiva Ata, cujos trabalhos ocorrerão pelo período de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - DESIGNAR o dia 28.09.2012, às 17:00 horas, para a audiência de encerramento dos trabalhos, caso não haja necessidade de prorrogação, ou tendo esta sido solicitada pelo Juízo, em caso de indeferimento por aquela autoridade, com lavratura da Ata respectiva.

III - ESTABELEECER que a inspeção seja procedida na integralidade dos livros, pastas e registros da Secretaria e do Gabinete, bem como no patrimônio da Vara.

IV - ESTABELEECER que na inspeção seja feita o exame de todos os processos abaixo discriminados, procedendo-se por amostragem em relação aos demais:

1. Os feitos ajuizados até a data de 31.12.2005, pertencentes à Meta 2 de 2009, bem como os ajuizados até 31.12.2006 pertencentes à Meta 2 de 2010, ambas estabelecidas pelo E. CNJ;
2. Em matéria cível, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, ações civis coletivas, ações populares e mandados de segurança coletivos, cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, e ações que envolvam interesses de indígenas, além de ações ordinárias que contemplem interesses de incapazes e idosos;
3. Em matéria fiscal, as execuções de grande vulto e os feitos sigilosos;

4. Em matéria penal, as ações penais de crime hediondo e de crime organizado porventura em trâmite, bem como todos os processos de “réu preso”, procedimentos com decretação de prisão temporária, preventiva, busca e apreensão de bens e outros procedimentos que contenham atos constritivos, cautelares, feitos protegidos pelo sigilo, incidentes de sanidade mental, e cartas precatórias, rogatórias e de ordem.

V - DETERMINAR que, durante o período de Inspeção, sejam observadas as seguintes normas:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d” deste dispositivo;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara, razão pela qual deverão ser suspensas aquelas que eventualmente tenham sido marcadas para o referido período.

VI - DETERMINAR o recolhimento e a manutenção em Secretaria, até o dia do encerramento da Inspeção Geral Ordinária, de todos os autos em trâmite na Vara, sendo que os que se encontram em carga com os advogados das partes, Procuradores Federais, peritos e membros do Ministério Público Federal e outras autoridades, deverão ser devolvidos até o dia 06.09.2012.

VII - DETERMINAR que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, notificando imediatamente o Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

VIII - DETERMINAR que a Secretaria providencie a aposição de certidão de suspensão de prazo em virtude da realização da Inspeção Geral Ordinária somente nos autos dos processos sempre que a suspensão dos prazos puder interferir no conhecimento de recursos ou no direito de manifestação da parte, bem como a aposição do termo “vistos em inspeção” nos processos, livros, pastas e outros documentos inspecionados.

IX - DETERMINAR que os Supervisores das Seções apresentem ao Diretor da Secretaria, na mesma ocasião, relatório minucioso acerca da situação dos processos em trâmite nos respectivos setores, no qual deverão constar obrigatoriamente:

- a) o número de processos, por classe e por fase processual;
- b) o número de processos que se encontram paralisados há mais de 60 (sessenta) dias, justificando a razão de tal paralisação;
- c) o número de processos que aguardam despacho judicial, justificando a razão pela qual não foi aberta a conclusão no prazo legal, se for o caso;
- d) o número de processos que aguardam cumprimento de determinações judiciais pela Serventia, justificando eventuais delongas ou dificuldades no cumprimento daquelas;
- e) o número de petições que aguardam juntada aos autos respectivos, justificando a razão pela qual não foi eventualmente realizada no prazo legal;
- f) outras informações que o Chefe da Serventia entender convenientes.

X - DETERMINAR que o Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria, na mesma ocasião, relatório minucioso acerca dos processos que se encontram conclusos para decisão e sentença, por classe e por assunto, devendo constar a data de abertura de conclusão de cada um deles, justificando a razão pela qual o processo se encontra paralisado há mais de 60 (sessenta) dias, sem apreciação judicial; em se tratando de processo criminal, se existe algum caso de prescrição iminente; outras informações que o Chefe de Secretaria entender convenientes.

XI - DETERMINAR que os Analistas Judiciários Executantes de Mandados entreguem ao Supervisor da Central de Mandados desta Subseção Judiciária na data do ato de abertura dos trabalhos de Inspeção, para que este encaminhe ao Diretor de Secretaria, na mesma oportunidade, todos os mandados, ofícios e outros documentos expedidos pela Secretaria da Vara, que porventura se encontrem em seu poder para realização de diligências, justificando, por escrito, eventuais atrasos no cumprimento dos mesmos, desde que expirado o prazo legal ou regimental concedido.

XII - DETERMINAR ao Supervisor da Seção de Distribuição desta Subseção Judiciária que remeta ao Diretor

de Secretaria, por ocasião da data de abertura dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária neste Juízo, relatório em que constem:

- 1) o número total dos processos distribuídos entre a data da instalação da Vara (16.09.2011) até o dia 21.09.2012, dia útil imediatamente anterior ao dia que antecede a abertura da Inspeção Geral Ordinária, exercício 2012;
- 2) o número total de processos distribuídos no ano em curso, compreendendo o período de 09.01 a 21.09.2012;
- 3) o número total de processos em trâmite na Vara, por registro de numeração e por classe processual;
- 4) outras informações que o Chefe da Serventia entender convenientes.

XIII - DETERMINAR ao Diretor de Secretaria que expeça ofícios ao Exmo. Desembargador Federal Presidente do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Exmo. Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Exmo. Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, bem como sua remessa via correio eletrônico, dando ciência acerca da realização da Inspeção.

XIV - DETERMINAR a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Delegacia de Polícia Federal em Ponta Porã, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria do INSS, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Ponta Porã, bem como sua remessa via correio eletrônico, cientificando-os acerca da realização da Inspeção neste Juízo, com cópia do respectivo Edital, esclarecendo que poderão enviar representantes para que acompanhem os trabalhos inspeccionais, assim como para que compareçam nas respectivas audiências de abertura e encerramento.

XV - DETERMINAR que o Edital da Inspeção, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de Ponta Porã e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 28 de agosto de 2012.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

No exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER RELIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de **24 a 28 de setembro de 2012**, por 05 (cinco) dias úteis, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **10 horas do dia 24 de setembro de 2012**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal, Corregedor da Vara, Dr. Érico Antonini, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD.Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã/MS, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os

interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 28 de agosto de 2012. **Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

No exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã-MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA N. 33/2012 - 1ª Vara Naviraí

O Doutor SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA, M. Juiz Federal Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;

Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 18 h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, o pedido de vacância da servidora Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficiala de justiça, a partir de 08/05/2012, e a lotação de apenas um oficial de justiça federal nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº. 29/2012, desta 1ª Vara;

RESOLVE:

At. 1º. Alterar a Portaria nº. 29/2012, desta 1ª Vara, para determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	servidor
24 a 31/08/2012	1ª	Francisco Batista de Almeida Neto, RF 6422, técnico judiciário (e oficial de justiça ad hoc)
31/08 a 06/09/2012	1ª	Denise Alcântara Sant'Ana, RF 6434, analista judiciária Maicon Andressu Stori, RF 6929, Oficial de Justiça

art. 2º. Permanecem inalteradas as demais determinações da aludida portaria.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Naviraí/MS, 23 de agosto de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA

Juiz Federal